

PORTARIA PGR/MPF Nº 552, DE 17 DE JULHO DE 2014

Alterada pela [PORTARIA PGR/MPF Nº 671, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção 1, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 9, de 30 de junho de 2014, da Procuradoria da República no Estado do Acre, acompanhada da manifestação favorável da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, resolve:

Art. 1º Dispensar os Procuradores da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA e FELIPE VALENTE SIMAN das funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Acre, designados pela [Portaria PGR nº 409, de 5 de julho de 2013](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 51, de 8 de julho de 2013.

Art. 2º Designar os Procuradores da República LUIZ GUSTAVO MANTOVANI e ERIC GOMES DE SOUZA VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO (**substituição oficializada pela [Portaria PGR/MPF nº 671, de 1º de setembro de 2014](#) – o término do mandato segue inalterado**) para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Acre.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

[Publicado no Diário Oficial da União nº 137 de 21/07/2014, seção 2, página 66](#)